



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**TERMO ADITIVO N° 038/2014**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 095/2013.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **PM ASSESSORIA NA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA.**, CNPJ n° 08.530.377/0001-64, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 095/2013**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 1º de dezembro de 2014 a 1º de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica reajustado o valor mensal para R\$ 566,28 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme IGPM acumulado no período (2,96%), totalizando a contratação o valor de R\$ 6.795,36 (Seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 095/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 17 de novembro de 2014.

**Município de Coronel Pilar**

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**PM ASSESSORIA NA SEGURANÇA NO**

**TRABALHO LTDA.**

MARA L. G. DOS SANTOS

CONTRATADO

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

**Visto.**

*Cristiano Salvatori*

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica